

V.
P

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 08 de 22 de abril de 2022

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/491. -----

----- **Deliberação: Aprovar por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Futebol Clube Santa Marta de Penaguião a deduzir no prémio de manutenção atribuído para a época 2021/2022, aprovado em reunião de Câmara de 20 de julho de 2021.**
----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Silvia da Fonseca Silva, ausentou-se aquando da discussão e votação deste ponto.** -----

Serviços de Ação Social

**Ampliação do Cemitério da Freguesia de
Alvações do Corgo – 2.ª fase
- Pedido de comparticipação financeira**

----- 16 - Presente à reunião, ofício da Freguesia de Alvações do Corgo, registado com o n.º 770/22, de 18 de abril de 2022, com o seguinte teor: -----

----- “Exmo. Sr. Presidente, a Freguesia de Alvações do Corgo pretende iniciar a 2.ª fase do alargamento do cemitério. -----

----- A Freguesia fez uma proposta preliminar aos empreiteiros; António Peres Cardoso, Unipessoal Lda., Bartolomeu Gonçalves & Filhos Lda. e Teixeira & Nogueira, Lda. -----

----- Tendo a empresa António Peres Cardoso, Unipessoal Lda., apresentando a melhor proposta.

----- Peço a V. Ex. um apoio financeiro no valor de 50.911,69€ com IVA incluído à taxa 6% (Cinquenta mil, novecentos e onze euros e sessenta e nove cêntimos) valor das obras de ampliação do cemitério 2.ª fase.” -----

----- Anexo: Estimativa orçamental -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/481. -----

h.
/

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 50.911,69 € (cinquenta mil, novecentos e onze euros e sessenta e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa de 6% e submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro. -----

Serviços de Turismo

Concurso Cidades do Vinho

Portugal Wine City Challenge

- Ratificação de Despacho

----- 17 - Presente à reunião, para ratificação, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de abril de 2022, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Autorizo o pagamento de 307,50€ à ARPV, nos termos propostos. À próxima reunião de Câmara para ratificação nos termos da Lei." -----

----- O referido despacho recaiu sobre a informação dos Serviços de Turismo, que a seguir se transcreve: -----

----- "Considerando a realização do Concurso Cidades do Vinho – Portugal Wine City Challenge, organizado pela ARVP (Associação das Rotas do Vinho de Portugal) em parceria com a AMPV (Associação de Municípios Portugueses do Vinho), em colaboração com a RECEVIN (Rede Europeia de Cidades do Vinho), a Associação Portuguesa de Enologia e Viticultura – APEV, a Federação Internacional --- Iter Vitis (Itinerário Cultural Europeu) e o Município de Setúbal, local onde irá decorrer o concurso de vinhos; -----

----- Considerando a particularidade do Concurso - em promover uma participação confluyente entre o território e produtores vitivinícolas, de forma a notabilizar a importância do produto integrado de cada região. -----

----- Considerando o desafio proposto pela AMPV, em criar "um incentivo que poderá alavancar o número de participações no concurso cidade do vinho/Portugal Wine City Challenge e evidenciar o papel dinamizador dos municípios no sucesso do mesmo". -----